PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.772 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.979.

"Dispõe sôbre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO (ARE)
2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0.0 Material de Consumo
16885342.01.Manutenção da Unidade.....Cr$19.500,00
2. EXECUTIVO
2.5. PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo
08482462.01.Manutenção da Unidade.....Cr$10.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros) os itens das dotações do Orçamento, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo
16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$29.500,00

cont.....

cont.Dec.nº 1.772/79-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de dezembro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto